

Nº 42  
3.<sup>a</sup> Secção.  
Circular.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre 7 de

Julho de 1869.

Excmo. Sr. João de Almeida Couto, eleito Deputado Provincial por ambos os districtos, feito officio pela eleição que lhe foi dada pelo 2.<sup>o</sup> districto, cumpre que V.<sup>cia</sup> especie as conveniências ardeas para que se reúnaõ as collegias electoras na H. Paroquia (26) do mez de Setembro proximo futuro, que marco para elegerem um Deputado provincial por este 1.<sup>o</sup> districto electoral.

Do mesmo modo providenciaraõ V.<sup>cia</sup> para que, no dia immediato aquelle em que se concluirem os trabalhos da dita eleição, se reúnaõ as collegias electoras afim de, conforme ordenou o Com.<sup>o</sup> Sup.<sup>o</sup> Ministro do Imperio por Aviso de 16 de Junho ultimo, proceder á organisação da nova lista triplice que deve ser apresentada á Sua Magestade o Imperador, visto ter fallecido o Sr. João Jacintho de Mendonça que fazia parte da outra lista.

Deos Guarde a V.<sup>cia</sup>  
João Sertora

Excmo. Sr. Presidente Mercadores da Camara Municipal d'esta Capital.